

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2019/DGP/IFRR, de 24 de abril de 2019.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.311/2010 e atualizações, e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no Diário Oficial da União de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26/4/2013, e a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no Diário Oficial da União de 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no D.O.U. em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no D.O.U. em 13/5/2016, Portaria MEC nº 447, de 15/5/2018, publicada no D.O.U em 16/5/2018, e vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, e em conformidade com as vagas para os cargos Técnico-Administrativos em Educação, de níveis de classificação “D” e “E”, objeto do Edital n.º 34/2015/IFRR publicado no D.O.U. de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no D.O.U. de 4/2/2016, Seção 03, **CONVOCA** candidato aprovado relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, **no prazo de 03 dias úteis, imprerivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo deverá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP - situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo digitalizado).

1.1 Se o(a) candidato(a) não tiver interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação.

2. A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-ão da seguinte forma:

2.1 O(a) candidato(a) deverá entregar os documentos constantes no Anexo III deste Edital, na DGP do IFRR, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista/RR, CEP: 69.303-220, no dia **6/5/2019**, no horário de 8h30min às 11h30min.

2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde-CAES, no *Campus* Boa Vista Centro, situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista/RR, para fazer o agendamento de sua perícia médica. A perícia será realizada no período de **30/4/2019 a 3/5/2019**, sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento. No dia agendado, o(a) candidato(a) deverá comparecer à CAES apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) realizar o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.

2.3 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo(a) candidato(a), na DGP, até o dia **6/5/2019**, no horário de 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.

3. Será dada nomeação e posse a(o) candidato(a), observando os prazos dispostos abaixo:

3.1 Nomeação: 8/5/2019

3.2 Posse: 10/5/2019, as 9h.

3.2.1 Local da Posse: Sala da Diretoria de Gestão de Pessoas, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220.

4. Conforme o item 13.3.1 do Edital n.º 34/2015/IFRR, se o candidato constante no Anexo I deste edital não aceitar a nomeação para assumir o cargo para o qual está sendo convocado, ficará automaticamente excluído do certame, uma vez que não haverá reclassificação para o fim da lista.

5. A ordem de lotação obedeceu aos critérios de classificação do concurso, oportunizando aos primeiros colocados a ocupação das localidades mais favoráveis, quando da existência de mais de uma vaga disponível para o mesmo cargo. As localidades foram definidas, dentro da capital, pela hierarquia e antiguidade, e aos *campi* do interior pela distância em relação à capital do Estado, da seguinte forma:

1. Reitoria; 2. Campus Boa Vista Centro; 3. Campus Boa Vista Zona Oeste; 4. Campus Avançado do Bonfim; 5. Campus Amajari; 6. Campus Novo Paraíso.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2019/DGP/IFRR, de 24 de abril de 2019.

ANEXO I

Cargo: Técnico Administrativo em Educação

ÁREA DE ATUAÇÃO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

Unidade: ***Campus Amajari***

CANDIDATO
ARLESSON OLIVEIRA SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2019/DGP/IFRR, de 24 de abril de 2019.

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ aprovado(a) no
Concurso Público para **Técnico Administrativo em Educação**, para a área de
_____, objeto do Edital n.º 34/2015/IFRR publicado no D.O.U. de
9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no D.O.U. de
4/2/2016, Seção 03, DECLARO que (☐) **ACEITO** (☐) **NÃO ACEITO**, ocupar a vaga do cargo para o qual
estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação n.º 014/2019/DGP/IFRR publicado no site
institucional.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2019/DGP/IFRR, de 24 de abril de 2019.

ANEXO III

Documentos Necessários para posse:

1. 01 (uma) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
2. 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhadas do original;
3. 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhadas do original;
4. 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento, acompanhadas do original;
5. 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhadas do original;
6. 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP, acompanhadas do original;
7. 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhadas do original;
8. 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência, atualizadas, **(telefone fixo, água ou energia) acompanhadas do original;**
9. 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original; (não é obrigatório)
10. 02 (duas) fotocópias do cartão da **Conta Salário**, acompanhadas do original **(não será aceito comprovante de conta corrente);**
11. 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial;
12. 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhadas do original conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial;
13. 02 (duas) vias da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU N° 298, de 6 de setembro de 2007;
14. 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros, acompanhadas do original, se houver;
15. 02 (duas) fotocópias da declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
16. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
17. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
18. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
19. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
20. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
21. 02 (duas) vias da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
22. * homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica do IFRR;
23. * declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/declaracao-acumulo-de-cargos>).

* Documentos expedidos pelo IFRR.

Obs.: Fotocópias legíveis.

Banco: _____ Agência/UF: _____ / _____ Conta Corrente: _____

Nome do Candidato: _____

Rua/Av. _____ N° _____

Bairro _____ CEP.: _____ Telefones _____

E-mail: _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2019/DGP/IFRR, de 24 de abril de 2019.

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial (válidos por 90 dias)

- a) Hemograma completo;
- b) VHS;
- c) ABO + RH;
- d) Glicose, Ureia, Creatinina e Lipidograma completo (colesterol total e frações, e triglicerídeos);
- e) Sorologia para Lues ou VDRL;
- f) EAS;
- g) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);
- h) RX do tórax – PA e perfil com laudo;
- i) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): avaliação clínica do cardiologista e ECG com laudo;
- j) Exame Oftalmológico;
- k) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental (Expedido por médico psiquiatra).